PROCESSO SELETIVO INTERNO 001/12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSTITUTO MACUCO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 05.236.804/0001-08, por meio deste expediente, torna público que fará Processo Seletivo Interno, para a contratação de Auxiliar Administrativo, no âmbito do Convênio SICONV 756136/2011, celebrado junto ao Ministério da Justiça por intermédio da Comissão de Anistia.

1) OBJETO:
Contratação de Auxiliar Administrativo para exercer as funções inerentes a seu cargo, conforme demandado pelo Coordenador Executivo do projeto.

1.1) CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
- Atribuições:
Desenvolver as atribuições, referentes a sua função, solicitadas pelo Coordenador Executivo do projeto;
Controle de recebimento e remessa de correspondências e documentos;
Manter documentos arquivados e organizados;
Execução das rotinas administrativas do projeto;
Atendimento ao público através dos meios disponíveis;
Digitação e serviços externos quando necessário.

- Requisitos Mínimos: Ensino Médio completo ou cursando, conhecimentos em informática e noções básicas de rotinas administrativas.

- Vínculo: Contrato Temporário de Trabalho / Autônomo

1.2) PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
Até cinco meses, contatos da assinatura do contrato temporário de trabalho.

1.3) LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
Instituto Macuco – Escritório São Paulo – Rua João Moura, 458 sala 13 – São Paulo/SP, ou em local próprio.

2) JUSTIFICATIVA
Necessário para atuar, sob a orientação do Coordenador Executivo do projeto, na área administrativa, especialmente nas atribuições elencadas no item 1.1 Condições para a prestação do serviço, deste documento.

3) CURRICULOS

3.1) FORMA:

Os currículos devem conter obrigatoriamente:
- Nome Completo;
- Endereço completo, CEP, telefone e endereço eletrônico;

3.2) RECEBIMENTO:
Os currículos serão recebidos por meio de mensagem eletrônica para o e-mail contato@institutomacuco.com.br, ou poderão ser entregues no escritório de São Paulo, Rua João Moura nº458 Sala 13 – Pinheiros.

3.3) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
Análise de currículo, entrevista e disponibilidade de tempo para o exercício da função.

4) ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DO OBJETO
Os custos do serviço pretendido neste Termo de Referência correrão à conta dos recursos do Convênio SICONV nº 756136/2011 firmado junto ao Ministério da Justiça por intermédio da Comissão da Anistia.

São Paulo, 04 de janeiro de 2.012

Danilo Fernandes Costa
Diretor Executivo
Instituto Macuco